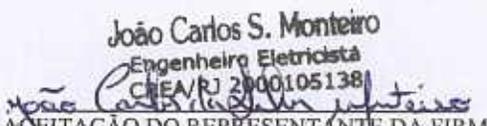




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022			
PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/1765/2022	001512	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
GOMES MONTEIRO ENGENHARIA LTDA RUA CUIABÁ, Nº 120 – TRINDADE – SÃO GONÇALO – RJ. TEL: (21) 96404-0261 E-MAIL: contato@gomesmonteiroengenharia.com.br			19.932.173/0001-76
LOCAL DE SERVIÇO:			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 – SUBSOLO – CENTRO – NITERÓI – RJ. O SERVIÇO DEVERÁ SER ENTREGUE E REALIZADO NA GARAGEM DO CAN (CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 11,4 KV DA UNIDADE, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
15 (QUINZE) DIAS PARA INICIAR AS ATIVIDADES APÓS AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO. 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 10.210,00 (DEZ MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30(TRINTA) DIAS. CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C. ART. 79. I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
<p style="text-align: center;">  João Carlos S. Monteiro Engenheiro Eletricista CREA/RJ 2100105138 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA </p>			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 22 DE JUNHO DE 2022.			
<p style="text-align: center;">  Luiz A. F. Vieira Secretário de Administração Mar. 12.2022 LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA </p>			